

**RESOLUÇÃO Nº 519/2020, DE 15 DE JULHO DE 2020.**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DOS  
MEMBROS DA COMISSÃO  
ELEITORAL DO CALENDÁRIO DE  
2020.**

Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 11ª REGIÃO-DF, no uso de suas atribuições legais e regulamentadas, conferidas pela Lei nº 1.411, de 13/08/51, pelo Decreto nº 31.794, de 17/11/52, e pela Lei nº 6.021, de 03/01/74, e pelo item 16.1 do Regimento Interno do Conselho Regional de Economia da 11ª Região – DF, com base na deliberação do plenário.

**CONSIDERANDO** o disposto Artigo 24º inciso VIII, do Regimento Interno do CORECON-DF, a art. 30 da Resolução Cofecon nº 1.981/2017 e a Resolução Cofecon nº 2.046/2020 do COFECON.

**CONSIDERANDO** os recursos de tecnologia da informação e a possibilidade de realização das sessões plenárias virtuais, por videoconferência e Resolução COFECON Nº 2.042, de 6 de abril de 2020 que autoriza a realização de Sessões Plenárias virtuais, por videoconferência, no âmbito do Sistema Cofecon/Corecons, durante o período de calamidade pública no Brasil decorrente da Covid-19;

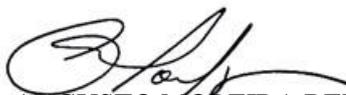
**CONSIDERANDO** a inadiável e imprescindível necessidade de tomada de decisão sobre matérias de competência do Plenário do Conselho Regional de Economia da 11ª região – Distrito Federal, bem como a impossibilidade de convocação tempestiva desse colegiado.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os economistas: ARMANDO CARDOSO DE SOUZA (Presidente), SAVÉRIO MASULLO FILHO como membros efetivos, ROMULO OLIVEIRA BITTENCOURT como membros suplentes, para comporem a Comissão Eleitoral no âmbito do Cofecon, referente às eleições 2020.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, sendo dispensada sua publicação por se tratar de ato de caráter interno.

Brasília- DF, 15 de julho de 2020.



Econ. CESAR AUGUSTO MOREIRA BERGO  
**Presidente do Corecon/DF**